



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 134  
Em 19 / 01 / 2026  
mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 100/2026/SG

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8674/2025  
Vereador Juraci Scheffer

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

## Memorando 2- 103.536/2025

---

**De:** Yara N. - SEDUPP - DHAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/12/2025 às 17:33:11

**Setores envolvidos:**

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - DHAB, SEDUPP - SSPU

### Req nº 8674/2025 - Juraci Scheffer

Prezada,

Segue resposta em anexo.

Atenciosamente,

—  
Yara Coelho Neves

Gerente do Departamento de Habitação -SEDUPP

**Anexos:**

Pedido\_REURB\_vereadores\_1\_.pdf



**Requerimento: 008674/2025**

**Requerente: Juraci Scheffer**

Prezado,

Em resposta à solicitação, realizada através do Requerimento 008674/2025, de Regularização Fundiária na área do Jardim Cachoeira, articulado pelo Senhor Vereador Juraci Scheffer, cumpre-nos informar que:

No momento, não temos projetos de regularização fundiária em andamento para aquela região e nem previsão orçamentária para a sua elaboração. Ressalta-se que, para dar início à contratação da regularização, é imprescindível que haja a devida indicação orçamentária ou destinação de verba, considerando o elevado fluxo de demandas sob responsabilidade do Departamento de Habitação.

Considerando que temos cerca de 4.500 pedidos de REURB-S e não possuímos dotação orçamentária suficiente, destaca-se a importância da captação de recursos externos. No entanto, ressaltamos que tais serviços podem ser custeados por meio de emenda parlamentar municipal, na natureza de despesa ND 339039, caso haja interesse.

No caso da demanda solicitada, na seguinte tabela orçamentária, descrevemos as regularizações por localidade e também os custos estimados para sua efetivação:

---

**Departamento de Habitação**

Avenida Brasil, nº 2001 - 10º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3690-7366

E-mail: habitacaoopf@gmail.com



| Região                         | Localidade       | Quantidade<br>aproximada de<br>lotes | Valor (valor por<br>lote: R\$ 1.667,00) |
|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| Centro-Oeste/M<br>onte Castelo | Jardim Cachoeira | 91                                   | R\$ 151.697,00                          |

Por fim, informamos que, em razão da relevância do tema, a presente demanda foi registrada no sistema interno do Departamento de Habitação (SSPU/SEDUPP), para fins de planejamento.

Assina conjuntamente, Sr. Subsecretário Leonardo Soares de Paula

Atenciosamente,

---

**Departamento de Habitação**

Avenida Brasil, nº 2001 - 10º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3690-7366

E-mail: habitacaopjf@gmail.com